



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11**

Concede Título de Cidadão Itabaianense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

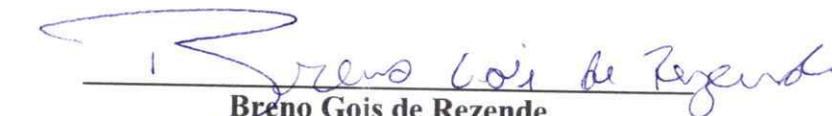
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao Senhor Dr. Louis Bernard Tranquillin Filho, Policial Civil do Estado de Sergipe lotado na Delegacia Regional de Itabaiana, uma vida dedicada a segurança e a justiça.

**Art. 2º.** A outorga do Título de Cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de Abril de 2025.

  
**Breno Gois de Rezende**  
Vereador